

**Síntese de Audiência n.º [132-COFAP-XII](#)**

**Dia:** 3 de julho de 2014

**ENTIDADE:** FENPROF - Federação Nacional dos Professores

**ASSUNTO:** Entrega de pareceres sobre a Proposta de Lei n.º 236/XII

**Recebida pelos Senhores Deputados:**

- Fernando Virgílio Macedo (PSD), Vice-presidente da Comissão;
- Artur Rêgo (CDS-PP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

**Síntese dos Temas Abordados:**

O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública abriu os trabalhos, dando as boas-vindas à delegação da FENPROF – Federação Nacional dos Professores e recordando a abertura da Assembleia da República e da COFAP em receber os cidadãos e os seus representantes.

De seguida, deu conta da metodologia de condução dos trabalhos, após o que passou de imediato a palavra à FENPROF, para uma intervenção inicial.

A delegação da FENPROF entregou um conjunto de pareceres no âmbito do processo de apreciação pública da [Proposta de Lei n.º 236/XII/3.ª \(GOV\)](#) – *Cria a contribuição de sustentabilidade e ajusta a taxa contributiva dos trabalhadores do sistema previdencial de segurança social e do regime de proteção social convergente, prevista, respetivamente, no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto*, sublinhando que seria preferível que tal ocorresse previamente à discussão da iniciativa na generalidade.

A FENPROF manifestou-se desfavorável à contribuição de sustentabilidade, considerando ainda estar em causa uma dupla penalização, já que este fator já é tido em consideração para a definição do montante da penalização. Questionaram também o modo de atualização anual das pensões, considerando estar em causa a possibilidade de estas não aumentarem durante vários anos. Manifestaram, ainda, incómodo pelo aumento do IVA ser associado ao processo de pensões. Por fim, defenderam que a letra da lei deveria ser mais perceptível.

Em sede de debate, intervieram os Senhores Deputados Pedro Filipe Soares (BE) e Artur Rego (CDS-PP)

O Senhor Vice-Presidente da COFAP agradeceu a presença da FENPROF e as informações prestadas, dando conta da disponibilidade da COFAP para receber em audiência as entidades representativas dos cidadãos, sempre que necessário, termos em que deu por encerrados os trabalhos.

Diversas informações sobre a [audiência](#), nomeadamente a documentação entregue, podem ser encontradas na página internet da Comissão.

Palácio de São Bento, em 3 de julho de 2014

**O Vice-Presidente da Comissão**  
**Fernando Virgílio Macedo**